

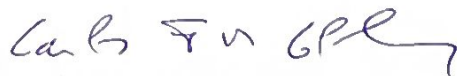
PORTARIA Nº 427/99

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do Trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro de Santo Amaro,

RESOLVE:

- I - Estabelecer Ponto de Táxi, 06(seis) vagas, na Rua São Geraldo, no trecho compreendido entre o lado oposto ao imóvel de nº 42 e à Avenida Mário Melo, no lado direito da via, no sentido do imóvel de nº 42 para a Avenida Mário Melo;
- II - Determinar que as disposições desta Portaria entre em vigor a partir das 06:00 horas do dia 28 de dezembro de 1999;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 20 de dezembro de 1999.

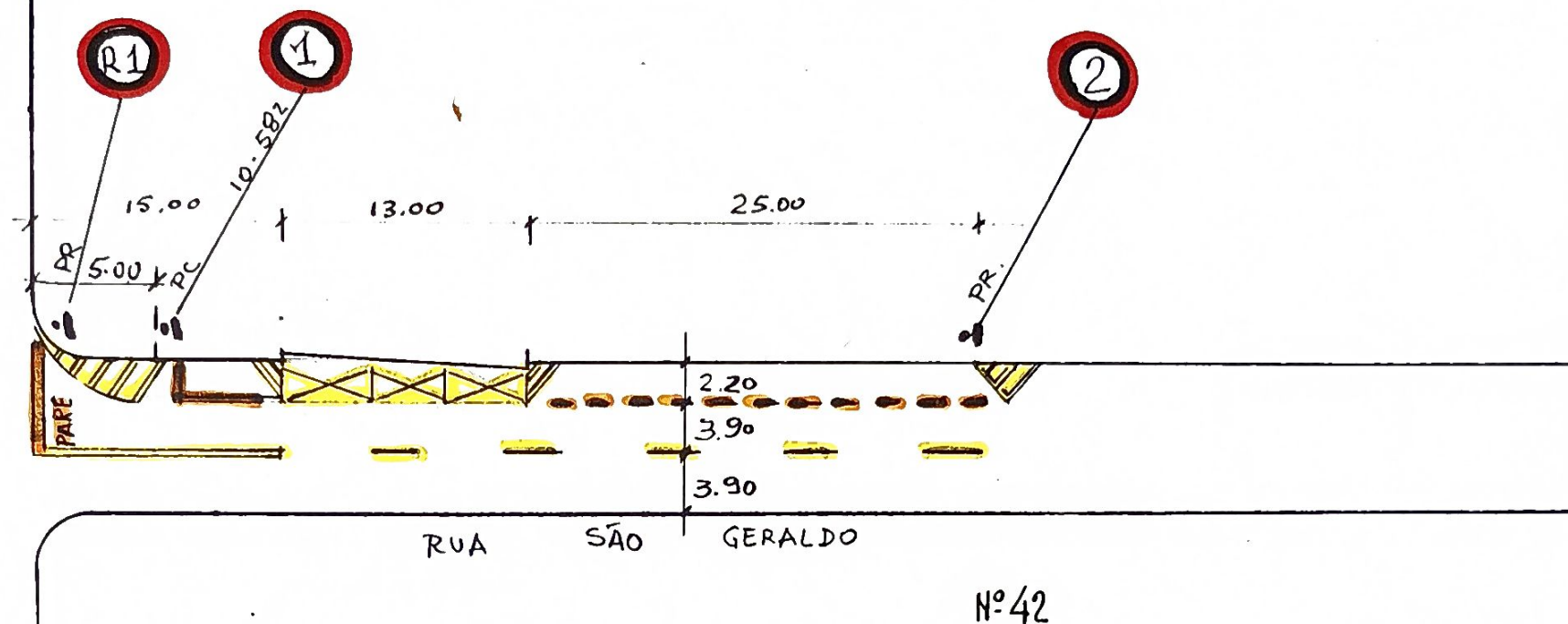


Diretor Presidente

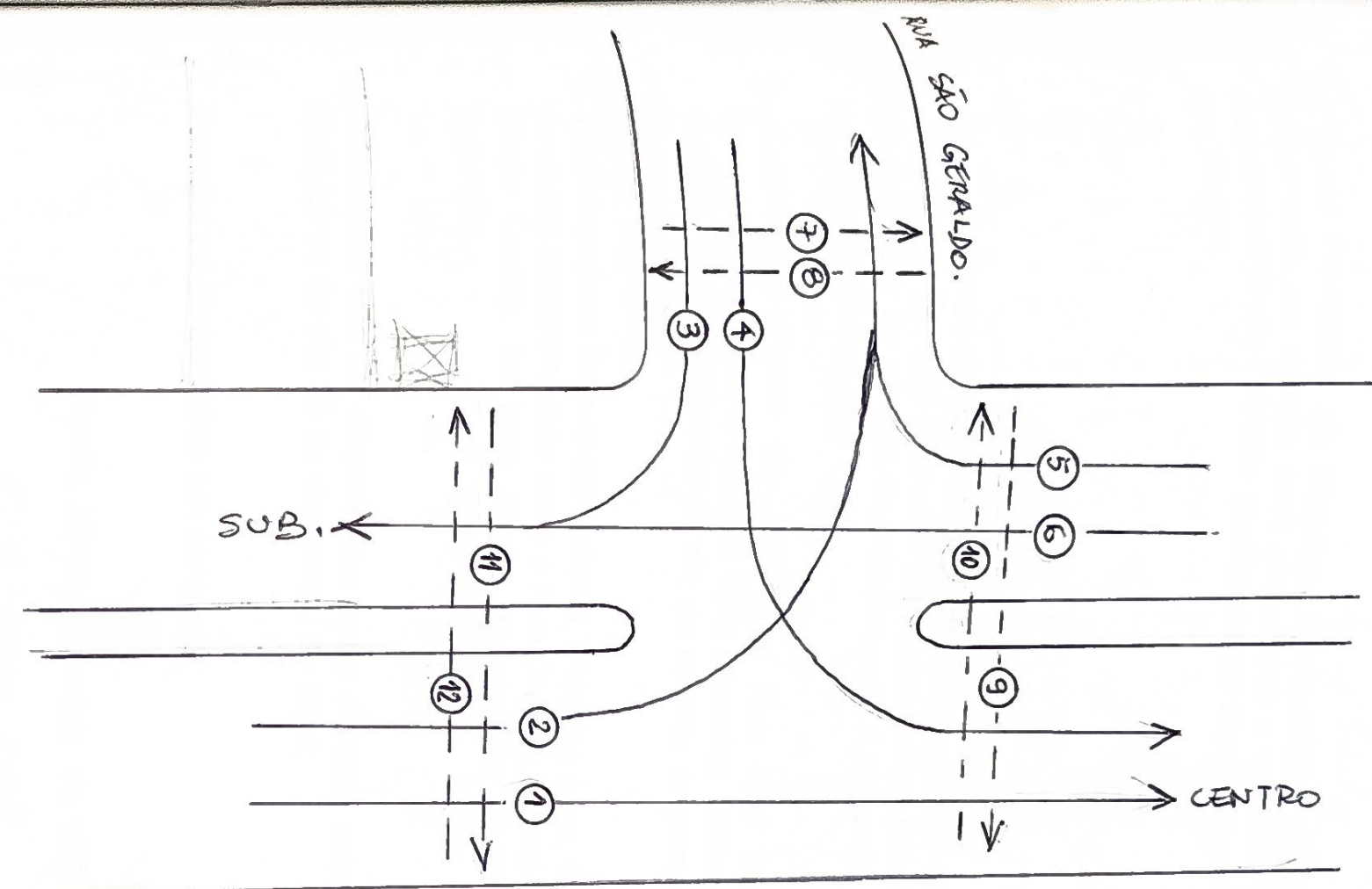
a) CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER

AV. MÁRIO MELO

SUB. →



EMU		EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANO		ARQUIVO
		D.T. TRÂNSITO/DOT		DPRT
EQUIPE TÉCNICA		DATA	PROJETO Nº	CI Nº
JOÃO BATISTA		18.11.99		
TERCELA PINO		ESCALA	PRANCIA	PORTARIA Nº
HERONIDES CAMPELO		1/500		
DESENHO		BAIRRO	IMPLANTAÇÃO	
		SANTO AMARO		
ASSUNTO				
PROJETO PARA SINALIZAÇÃO DE PONTO DE TAXI NA RUA SÃO GERALDO - STO. AMARO				



AY. MARIO MELO.

